



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Moção Nº 174/2025

ASSUNTO: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO JOVEM AMIGO MÁRCIO EDUARDO GODOY GONÇALVES, OCORRIDO EM 31 DE MAIO DE 2.025.

SENHORES VEREADORES e VEREADORAS,

REQUER depois de cumpridas as formalidades de praxe, que seja consignada em ata de nossos trabalhos, Moção de Pesar pelo falecimento do **Querido Amigo Márcio Eduardo Godoy Gonçalves**, ocorrido em 31 de maio de 2.025. Que neste momento de profunda tristeza seja o coração dos familiares e amigos, confortados pela lembrança da alegria e generosidade que Márcio, transmitia a todos a sua volta, desejo este compartilhado por todos os membros da Câmara Municipal. Requer ainda, que ao final da sessão seja respeitado um minuto de silêncio em memória da Querido e Saudoso amigo.

Ademais, requer do decidido, seja oficiada a família, através de seus pais e irmão: Sra. Nanci Aparecida Godoy Gonçalves, Sr. Nelson Aparecido Godoy Gonçalves e Michel Augusto Godoy Gonçalves, bem como sua esposa Juliana Chabregas Gonçalves e filhos Murilo Gonçalves e Marina Gonçalves, no endereço: Rua Madre Cândida Maria de Jesus, n. 216, Mogi Mirim.

JUSTIFICATIVA

No último dia 31 de maio, fomos acometidos por uma grande tristeza com o falecimento do Jovem e Amigo **MÁRCIO EDUARDO GODOY GONÇALVES**, que nos deixou aos 43 anos. Márcio era filho de Nanci Aparecida Godoy Gonçalves e Nelson Aparecido Godoy Gonçalves, casado com Juliana Chabrega Gonçalves, desta união tiveram filhos, Murilo e Marina Gonçalves que, neste momento de dor, precisam do nosso carinho e solidariedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Deixou aos seus pais, ao irmão Michel Augusto Godoy Gonçalves, à esposa Juliana Chabrega Gonçalves e aos seus dois amados filhos, Murilo e Marina Gonçalves, um vazio irreparável. Sua partida precoce não apenas nos entristece, mas também nos une em um sentimento de amor e respeito por tudo o que ele representou em vida.

Márcio era um empresário exemplar, proprietário da Ótica Líder em Mogi Guaçu. Sempre demonstrou honestidade, ética e um compromisso admirável com seu trabalho, além de ser uma pessoa extremamente alegre e extrovertida. Seu sorriso contagiava a todos ao seu redor, e sua dedicação à família era evidente. Ele amava profundamente sua esposa Juliana e seus filhos, sendo um pai e marido devotado, sempre presente nos momentos felizes e desafiadores.

A sua trajetória deixará saudades em todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. A dor causada pela sua ausência é imensa, e é importante que todos nós, amigos e familiares, estejamos juntos neste momento de luto, lembrando do legado deixado por Márcio – uma vida repleta de amor, empenho e alegria.

Portanto, manifestamos aqui nosso pesar e solidariedade aos familiares e amigos de Márcio Eduardo Godoy Gonçalves, reforçando que, mesmo em sua ausência, ele permanecerá vivo em nossas memórias e corações. À sua família, nossos sinceros sentimentos e votos de conforto neste momento difícil.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 06 de junho de 2.025.

VEREADOR MANOEL EDUARDO P. C. PALOMINO.



VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS – PP



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR – REPUBLICANO

VEREADOR CINOÊ DUZO – PP

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO – PDT

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO – PT

VEREADOR EVERTON BOMBARDA – PDT

VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI – UNIÃO

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES – PODE

VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO – CIDADANIA

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA

VEREADOR MÁRCIO DENER CORAN – PP

VEREADOR MÁRCIO EVANDRO RIBEIRO – UNIÃO

VEREADOR MARCOS ANTÔNIO FRANCO – UNIÃO

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI – PSD

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA – PL

VEREADOR WILIAN MENDES DE OLIVEIRA - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GM18A937388M3YJD>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GM18-A937-388M-3YJD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1420/2025 - 06/06/2025 - 11:36 - GM18-A937-388M-3YJD